



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5999/2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1895/14 de 23 de Dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 117.121,14** (cento e dezessete mil, cento e vinte e um reais, e quatorze centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.3.90.39	688	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.510	50.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços do Dpto. Ação Social		
4.4.90.52	626	Equipamentos e material permanente	3.747	2.584,26
08.02.12.361.0013.1.014		Edificação, ampliação e remodelação de unidades escolares		
4.4.90.51	555	Obras e instalações	3.130	20.143,04
08.02.12.361.0013.2.061		Manutenção do Transporte Escolar – Rec. PNAT		
3.3.90.39	283	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.115	1.666,25
09.02.10.302.0011.2.051		Manutenção do Consórcio Paraná Medicamentos		
3.3.90.32	419	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0.303	42.727,59
Total de Suplementações				117.121,14

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superavit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.130	Construção Quadra Escolar Coberta – exerc. anteriores	20.143,04
3.747	Programa Bolsa Família – exercícios anteriores	2.584,26
Total de superavit		22.727,30

II – Excesso de Arrecadação

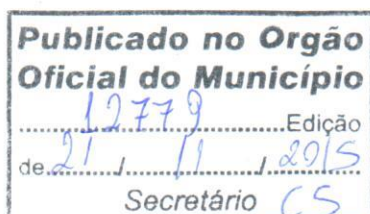
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.303	Saúde 15%	42.727,59
0.510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	50.000,00
Total de excesso de arrecadação		92.727,59

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
08.02.12.361.0013.2.061		Manutenção do Transporte Escolar – Rec. PNAT		
3.3.90.30	280	Material de consumo	0.115	1.666,25
Total de Cancelamentos				1.666,25

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguáçu-Pr, 18 de Novembro de 2015.




Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal